



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA nº 100/2015


A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 44 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 1493, de 22 de maio de 2015, **resolve**:

Art. 1.º. Designar a Servidora **LINDAIR DE LARA VAZ, RG 4.267.587-3**, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº **9912314795**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e a **EMPRESA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0020-76, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2013/SEJU.

Art. 2.º. É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de setembro de 2015.


Osmar Alves Baptista Junior
Diretor Geral
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos